



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Esteio

Prezado(a)(s) Senhor(a)(es) Proponente(s),

A Câmara Municipal de Esteio / RS, através do Setor de Licitações e Contratos, vem, por meio deste, comunicar a **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA da Dispensa Eletrônica Nº 008/2025 (Processo Nº 026/2025)**, cujo objeto é a contratação de jornal diário de grande circulação para a publicação de avisos legais obrigatórios.

Motivo da Suspensão:

A medida de suspensão faz-se necessária para que a Administração possa proceder a uma análise aprofundada e obter parecer jurídico sobre questões relativas à interpretação do objeto da contratação.

Verificou-se uma divergência entre a descrição do objeto constante no Aviso de Dispensa (Edital) — que prevê a "**CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO**" — e a possível interpretação do Termo de Referência, além da natureza das propostas recebidas, que são de agências de publicidade e não de jornais.

A decisão de suspensão visa garantir a estrita observância dos princípios da legalidade, da publicidade e da segurança jurídica que regem os processos de contratação pública.

Próximos Passos:

Tão logo seja concluída a análise interna e o parecer da Procuradoria, a Câmara Municipal de Esteio / RS informará aos interessados sobre o prosseguimento da Dispensa Eletrônica Nº 008/2025, ou sobre as novas medidas a serem adotadas.

Agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Esteio, 11 de julho de 2025.

Fernando Moreira da Luz
Presidente

Andreza Jovana Salcher
Coordenadora de Compras,
Licitações e Contratos

O PODER LEGISLATIVO É O ESTEIO DA DEMOCRACIA